



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024**

### **RESPOSTA AO RECURSO**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº 003/2024, objetivando a contratação por tempo determinado para provimento em regime estatutário no município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, de Enfermeiro ESF, de Mototrista Socorrista SAMU, torna pública, para conhecimento dos interessados, resposta ao recurso interposto:

**Número de inscrição do candidato:** 18

**CARGO:** MOTORISTA SOCORRISTA SAMU

**Nome completo:** DAVI DE CARVALHO HACH

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Trata-se de recurso interposto objetivando o acréscimo de 26 pontos na somatória referente ao “Exercício profissional na área a qual concorre”. O candidato informou que o acréscimo solicitado se refere ao tempo de serviço como Bombeiro Militar, o qual soma o total de 6 anos, 9 meses e 21 dias, sendo que juntamente com a documentação acostou declaração do Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Dionísio Cerqueira, a qual indica que durante esse tempo atuou como motorista e também socorrista. E vem através deste pedir revisão de documentação como recurso.

**RESPOSTA:** ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se a inexistência do Certificado ou Diploma de Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Emergência. Diante disso, mesmo tendo o candidato acostado declaração informando que exerce funções operacionais como Socorrista e Motorista do Quartel do Corpo de Bombeiros, com a CNH categoria “AD”, a mesma é omissa quanto à informação de há quanto tempo o candidato desenvolve tais funções, razão pela qual o período suscitado não foi considerado como Exercício profissional na área a qual concorre. Razão que indeferimos o recurso mantendo a pontuação inicial.



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

**Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira**  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Dionísio Cerqueira, 09 de janeiro de 2025.

**Vanessa Carvalho Pezerico**

Membro da Comissão

**Carlos Roberto Auler**

Membro da Comissão

**Ederson Miguel Schneider**

Membro da Comissão

**Karla Danusa dos Santos Schwab**

Membro da Comissão

**Adriana Verona Kunsler**

Presidente da Comissão